

COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, e considerando o disposto no Despacho nº 221/2019/DIMAA/CGILGAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SNJ, determina:

A instauração do procedimento de perda da autorização de residência, Processo SEI nº 08420.011659/2018-90, concedida à imigrante LIDIA ALSINA GALLART, RNE G119296-Q, de nacionalidade Espanhola, filha de MARIA DOLORES GALLART GALLART com fundamento no inciso III, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa. Processo nº 47039.010121/2014-08.

LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, e considerando o disposto no Despacho nº 222/2019/DIMAA/CGILGAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SNJ, determina:

A instauração do procedimento de perda da autorização de residência, Processo SEI nº 08513.000106/2019-53, concedida ao imigrante ANDRES GARCIA CUADRADO, RNE V772426-O, de nacionalidade Espanhola, com fundamento no inciso III, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa. Processo nº 46094.022161/2011-14.

LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16, DE 18 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, e considerando o disposto no Despacho nº 225/2019/DIMAA/CGILGAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SNJ, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência, por prazo indeterminado, concedida à imigrante HUAXIANG LI, RNM G268843S, de nacionalidade Chinesa, filha de LIJIANSHI com fundamento no inciso III, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa. Processo SEI nº 08270.002060/2019-15.

LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 17, DE 18 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, e considerando o disposto no Despacho nº 226/2019/DIMAA/CGILGAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SNJ, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência, por prazo indeterminado, concedida à imigrante CUSTÓDIA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO PINTO MOREIRA, RNM V960396-9, de nacionalidade Portuguesa, filha de ERMELINDA DE CASRO MENDES com fundamento no inciso III, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa. Processo SEI nº 08270.009118/2018-62.

LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, e considerando o disposto no Despacho nº 227/2019/DIMAA/CGILGAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SNJ, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência, por prazo indeterminado, concedida ao imigrante LUIGI CANNELLONI, RNM V67485-7, de nacionalidade Italiana, filho de ADELE FAVA com fundamento no inciso III, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa. Processo SEI nº 08460.004488/2019-57.

LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA

DESPACHO Nº 43/2019/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS

Assunto: Expulsão de Estrangeiro
Interessado(a): FRANK ANDY EDGAR UDEN
Processo nº 08018.006980/2017-23

O Coordenador Geral de Política Migratória, no uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, mantendo, pelos seus próprios fundamentos, a decisão administrativa ora impugnada e, portanto, NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo formalizado pela Petição s/nº (9077746).

FLÁVIO HENRIQUE DINIZ OLIVEIRA

DESPACHOS

Despacho nº 2.667/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS
Processo nº 08255.000929/2019-77
Assunto: Manutenção do Indeferimento do pedido de Naturalização
Interessado(a): ANDREA MENOZZI

O Coordenador Geral de Política Migratória no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, conheço do recurso e, quanto ao mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista que o requerente não comprovou ter residência no Brasil há mais de 15 (quinze) anos ininterruptos, nos termos do Art. 67 da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 2.747/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS
Assunto: Manutenção do Indeferimento do pedido de Naturalização
Interessado(a): ALI SALLOUM
Processo nº 08505.031095/2017-91

O Coordenador Geral de Política Migratória no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, conheço do recurso e, quanto ao mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, por não atender o disposto no artigo 65 e inciso II do art. 66 da Lei 13.445/17.

Despacho nº 2.673/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS
Assunto: Manutenção do Indeferimento do pedido de Naturalização
Interessado(a): REZA ASKARI
Processo nº 08444.002638/2017-24

O Coordenador Geral de Política Migratória no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, conheço do recurso e, quanto ao mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista que o requerente não atende à exigência contida no inciso III, do artigo 65 da Lei 13.445/2017.

FLÁVIO HENRIQUE DINIZ OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

PORTARIA Nº 150, DE 18 DE JULHO DE 2019

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08505.031120/2017-36, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, MARIA LUZ DIAZ MANSILLA, de nacionalidade espanhola, filha de Francisco Diaz Alonso e de Julia Mancilla Garcia, nascido no Reina da Espanha, em 16 de janeiro de 1977, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (onze) anos e 8 (oito) meses, a partir de sua saída.

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 151, DE 18 DE JULHO DE 2019

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08435.000604/2012-08, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ESTEBAN MIGUEL KELLER, de nacionalidade argentina, filho de Aristeu Miguel Keller e de Silvia Kolher, nascido em El Soberbio, na República Argentina, em 11 de maio de 1980, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (dezesseis) anos e 8 (oito) meses, a partir de sua saída.

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 152, DE 18 DE JULHO DE 2019

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08018.010203/2013-50, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JERRY TCHIDI DANIEL, de nacionalidade nigeriana, filho de Titus Daniel e de Catherine Daniel, nascido em Imo, na República Federal da Nigéria, em 2 de agosto de 1973, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 17 (dezessete) anos, 9 (nove) meses e 10 (dez) dias, a partir de sua saída.

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 153, DE 18 DE JULHO DE 2019

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.006441/2011-07, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JETRUDÉ MBOMBO MUKENDE, de nacionalidade angolana, filha de João Mukende e de Ana Rebeca, nascida na República de Angola, em 24 de abril de 1973, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 20 (vinte) anos, 10 (dez) meses e 14 (catorze) dias, a partir de sua saída.

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 154, DE 18 DE JULHO DE 2019

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.006189/2012-17, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, NELLY NICOLAZZA SUTTA LETONA, de nacionalidade peruana, filha de Hilda Letona de Sutta e Florentino Sutta Quispe, nascida em Lima, na República do Peru, em 12 de janeiro de 1972, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 12 (doze) anos e 04 (quatro) meses, a partir de sua saída.

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 155, DE 18 DE JULHO DE 2019

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTA, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019: resolve:

Reconhecer e Certificar aos portugueses abaixo relacionados a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos no Brasil, nos termos do Art. 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

MIGUEL ANGELO CARMINHO FRANCISCO - G175713-K, natural de Portugal, nascido em 02 de março de 1983, filho de Jacinto Francisco e de Maria Esmeralda da Conceição Carminho, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08000.004025/2019-11) e

